



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, para que avalie a viabilidade de **“seja dada preferência para a realização de cirurgias por meio de videolaparoscopia.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender uma demanda recorrente da população que necessita de procedimentos, especialmente nos casos de pedra na vesícula, condição que afeta significativamente a qualidade de vida dos pacientes.

A realização da cirurgia por meio de videolaparoscopia representa um avanço significativo na medicina, pois se trata de um procedimento minimamente invasivo, que proporciona diversos benefícios em relação à cirurgia convencional, tais como menor tempo de internação, recuperação mais rápida, menor risco de infecções e redução de custos hospitalares a médio prazo.

A disponibilização desse tipo de cirurgia no próprio município contribuirá para a melhoria da qualidade do atendimento em saúde, promovendo mais dignidade, agilidade e eficiência no tratamento dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para o atendimento deste importante demanda da população.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 25 de março de 2026.

GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)

ERALDO GONÇALVES FORTES
Vereador (PSB)